

RUA FRANCISCO VIVONA JUNIOR

Decreto nº 5354 de 15-02-1978

Protocolado nº 31.067 de 14-12-1977 em nome de

Prefeito Municipal

Formada pela rua 13 do Jardim Eulina

Início na rua Hermano Ribeiro da Silva

Término na rua Dr. Antonio Carlos de Souza

Jardim Eulina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal

Dr. Francisco Amaral.

FRANCISCO VIVONA JUNIOR

Francisco Vivona Junior por toda a sua vida desenvolveu notável atuação em prol da comunidade, como professor, inspetor federal do ensino bancário e, notadamente, como participante e incentivador do movimento leonístico que em nossa cidade presta relevantes serviços à coletividade.



# Prefeitura Municipal de Campinas



Campinas, 12 de dezembro de 1.977.

1 - Protocolar  
2 - COAR  
lucc  
ANPM 1 1856.2

Em 13.12.77  
Ao S.E. Res.

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

À Coordenadoria das Administrações Regionais

PREFEITURA MUNICIPAL  
CAMPINAS  
031067 14.12.77  
PROTOCOLO-GERAL

COAR

Solicito providências no sentido de ser indicada e descrita uma rua da cidade para receber o nome de FRANCISCO VIVONA JUNIOR, recentemente falecido, em homenagem à notável atuação que em toda sua vida desenvolveu em prol da comunidade, como Professor, Inspetor Federal do Ensino e bancário e, notadamente, como participante e incentivador do movimento leonístico que em nossa cidade vem prestando relevantes serviços à coletividade.

Com a indicação e a certidão gráfica, o presente protocolado deve retornar ao Gabinete do Prefeito, para ulteriores providências.

Atenciosamente

FRANCISCO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL

A. R.  
ENTRADA  
12 DEZ 1977

PA/mogc

15 FEV 1978

RUA COM NOME DE

FRANCISCO VIVONA JR



O Prefeito Francisco Amaral assinou ontem, decreto dando o nome de Francisco Vivona Junior, à Rua 13 do Jardim Eulina, com início à Rua Hermanno Ribeiro da Silva e término na Rua Dr. Antonio Carlos de Souza.

Francisco Vivona Junior por toda sua vida desenvolveu notável atuação em prol da comunidade, como professor, Inspetor Federal de Ensino Bancário e, notadamente, como participante e incentivador do movimento leonístico que em nossa cidade vem prestando relevantes serviços à coletividade.

Das mais oportunas e justas homenagens prestada pelo Executivo campineiro, à memória de um cidadão cujo paradigma foi servir à sua cidade.



# Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5.354 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978  
DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA FRANCISCO VIVONA JUNIOR", a Rua 13 do Jardim Eulina, com início na Rua Hermano Ribeiro da Silva e término na Rua Dr. Antonio Carlos de Souza.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENCRº AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



# Prefeitura Municipal de Campinas



- 2 -

Continuação do Decreto nº

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado nº 31067, de 14 de dezembro de 1977, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 DE FEVEREIRO DE 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO